

REGULAMENTO DESAFIO JURÍDICO 2015-1

DOS PARTICIPANTES:

- Desafio Jurídico ESAMC UBERLÂNDIA é uma atividade acadêmica restrita a alunos regularmente matriculados no Curso de Direito da Faculdade ESAMC Uberlândia.
- Os alunos poderão inscrever equipes obrigatoriamente compostas por 4 (QUATRO) integrantes sendo que os participantes podem ser da mesma turma ou de turmas de períodos diferentes.
- Um mesmo participante não poderá integrar mais de uma equipe;
- Para efeito de organização e melhor comunicação, um dos membros da equipe será o líder/representante desta perante a Coordenação, e deverá ser indicado no momento da inscrição.
- A comunicação entre a Coordenação e o líder/representante de cada equipe dar-se-á por e-mail, a ser informado na ficha de inscrição das equipes participantes. Caberá ao líder/representante de cada Equipe a responsabilidade por tal verificação.
- As solicitações de substituição de participantes só serão aceitas até as 18 horas do dia 16/04/2015, por e-mail enviado à coordenação.
- Não será aceita qualquer solicitação de substituição de participantes após o prazo acima indicado.
- É vedada a participação na competição de qualquer funcionário, e prestador de serviços que mantenham vínculo com a ESAMC.
- O número de vagas para equipes concorrentes será limitado em 40 equipes. A inscrição será feita mediante a ordem de chegada dos inscritos.
- No caso das vagas se esgotarem antes da data de término do período de inscrições, caberá à coordenação decidir sobre o prosseguimento ou realização de lista de espera.

TEMÁTICA:

Pena de Morte : A delicada relação entre a Soberania Estatal e os Direitos Humanos (*Caso Indonésia*).

Marco Archer Cardoso Moreira brasileiro, carioca, 53 anos foi executado no dia 17/01/2015 às 15h31 (horário de Brasília), em um complexo de prisões localizado a cerca de 400 km de Jacarta, capital da Indonésia. Este foi o primeiro brasileiro a ser executado por crime no exterior.

Moreira foi preso em 2003 após tentar entrar no país com pouco mais de 13 kg de cocaína escondidos no interior de uma asa-delta. No momento em que foi pego, ainda no aeroporto, conseguiu escapar e ficou foragido por duas semanas.

Seu julgamento por tráfico de drogas e posterior condenação à morte aconteceram em 2004. Desde então, teve seu caso acompanhado por um advogado e também pelo governo brasileiro. Tentou ainda por duas vezes que fossem aceitos os pedidos de clemência que tinha direito. Os apelos, contudo, foram em vão. Moreira e outros cinco homens condenados pelo mesmo crime foram mortos no mesmo dia.

Existem hoje na Indonésia 64 presos e, entre eles, está outro brasileiro, o paranaense Rodrigo Gularte, que também foi condenado à morte por tráfico de drogas. Seu pedido de clemência foi feito dia 16/01/2015, mas o mesmo foi negado.

O DESAFIO:

O tema trazido neste desafio instiga a tomada de um posicionamento a qualquer cidadão que esteja conectado com o mundo e que admita a vida em sociedade.

Qualquer pessoa pode definir seu posicionamento quanto a infirmar ou confirmar a decisão do Estado Indonésio. Porém, para o desafio proposto, os componentes do grupo não integram o conceito de “qualquer pessoa”, aqui está-se diante de estudantes de Direito e, portanto, deverão ser expostos argumentos jurídicos sobre o caso posto à apreciação, frise-se, a “opinião” a ser desenvolvida deverá debruçar-se em argumentos jurídicos e fundamentos no Direito.

Como dizia Ronald Dworkin, pode-se dizer que o caso a ser enfrentado é um caso difícil, *hard case*, e sendo assim o “juiz” tem pelo menos duas opções: primeira, confirmar a tomada da decisão do Estado Indonésio. Esta opção argumentativa deverá navegar, exemplificativamente, nos conceitos de direito positivo, soberania, validade, vigência e eficácia da norma jurídica.

Segunda, infirmar a decisão do Estado Indonésio e ter como opção argumentativa, também exemplificativamente, uma interpretação do direito ao caso em concreto apostando na integração das normas jurídicas de um Direito Global, aos direitos individuais fundamentais consagrados nas Declarações Universais do Direito do Homem.

Diante do exposto, o concurso tem como pretexto o caso do Marco Archer Cardoso Moreira e, de acordo com as regras abaixo descritas no item “do concurso”, almeja receber dos membros do grupo um amplo e contundente arsenal de argumentos suficientemente capazes de convencer qual a melhor opção de decisão para o caso tendo como referência as duas possibilidades aqui trazidas.

Os participantes deverão pesquisar o caso acima citado utilizando como fonte as referências disponíveis em domínio público tais como doutrina, jurisprudência, legislação, internet, revistas, jornais e matérias televisivas.

DO CONCURSO:

- Os participantes deverão analisar o Caso conforme descrito no item O DESAFIO, elaborar um vídeo com o parecer jurídico da equipe

com uma tese sobre os aspectos da Soberania Estatal ou sobre a prevalência dos Direitos Humanos de acordo com a respectiva vertente que será designada à equipe para participar da fase eliminatória.

- Os participantes não têm o direito de escolher qual das vertentes a equipe irá defender: Soberania Estatal ou Direitos Humanos. Na inscrição receberão em envelope lacrado a vertente eleita para sua equipe defender.
- Após fase eliminatória feita através da avaliação dos vídeos, duas equipes finalistas serão classificadas e irão receber as diretrizes para a etapa final a qual deverão responder de forma presencial em defesa oral diante de comissão avaliadora durante a programação da Semana Jurídica ESAMC em 11/05/2015.

DO DEFESA Fase eliminatória:

- A defesa sobre o caso analisado deverá ser entregue em formato de vídeo gravado com a Defesa Oral em CD salvo em formato MP4 ou WMV com duração máxima de 3 min de acordo com o prazo descrito no item CRONOGRAMA DO CONCURSO.
- Só serão aceitos vídeos gravados pela própria equipe com sua defesa oral sendo obrigatório que todo o vídeo utilize apenas imagens dos próprios membros da equipe.
- Serão considerados critérios desclassificatórios: gravação em mídia diferente da acima especificada, arquivos danificados ou que apresentem erros de leitura, tempo de gravação que exceda a 3 minutos, uso de plágios, uso de imagens ou edições de vídeos de terceiros disponíveis na internet, defesa de tese diferente da vertente designada a equipe no ato da inscrição do concurso.

Sugestão de referencia para formato do vídeo: Depoimentos Magistrals do IDPB – Instituto de Direito Público Brasileiro.

ETAPA ELIMINATÓRIA

- Será realizada uma única etapa eliminatória através da análise das defesas apresentadas pelas equipes via o vídeo entregue no prazo estabelecido. A análise será realizada por uma comissão acadêmica avaliadora composta por 09 professores convidados da instituição.
- Serão classificadas para a etapa final apenas DUAS equipes.
- A Comissão Acadêmica Avaliadora, será responsável por: verificar a adequação da defesa; emitir notas em uma planilha onde constará apenas o número de inscrição da equipe, emitir notas em planilhas individuais. As notas serão somadas para a pontuação final, classificando e rankeando as equipes.
- As duas defesas melhores pontuadas estarão classificadas para a sustentação oral, perante Banca Julgadora Externa (composta por profissionais de direito da cidade de Uberlândia)
- Serão classificadas para a etapa final as 02 (duas) equipes melhores pontuadas na primeira etapa, sendo atribuída nota de 0 a 10 de acordo com os critérios abaixo listados:

CRITÉRIOS	VALOR
Fundamentação Jurídica (fatos e direitos).	4,0
Resolução do Problema (Conclusão)	2,0
Qualidade da defesa Oral	2,0
Pertinência ao tema proposto (Coerência)	1,0
Qualidade da gravação (audio/video)	1,0

- Os critérios de desempate caso ocorra, serão 1º Fundamentação

Jurídica, 2º Resolução do Problema, 3º Qualidade da defesa oral, 4º Pertinência ao tema proposto, 5º Qualidade da gravação.

- A relação com a pontuação de todas as equipes será divulgada após a realização da fase eliminatória para que cada equipe verifique quantos pontos alcançou.
- Não caberá recurso contra a decisão prolatada pela comissão acadêmica avaliadora na fase eliminatória.

ETAPA FINAL

- As duas equipes classificadas para a etapa final deverão comparecer no dia 07 de maio às 10:00 na sala da coordenação pedagógica onde irão receber em envelope lacrado as diretrizes finais do desafio para qual deverão se preparar para defesa oral no dia 11 de maio às 19:00 hs no auditório da ESAMC durante a programação da semana Jurídica.
- A Banca Avaliadora da etapa final será formada por um mínimo de 3(três) e máximo de 5(cinco) integrantes. A banca será composta por convidados externos podendo ter formação mista de professores da área jurídica e/ou de pessoas com outra formação acadêmica que atuam na área relacionada ao caso proposto e será responsável por avaliar o desempenho das equipes participantes, conferindo pontuação de acordo com os Critérios de Avaliação.

Fase Final (PRESENCIAL)

- A ordem de apresentação das equipes será definida por sorteio promovido pela Coordenação Geral no momento da apresentação;
- Cada equipe fará a apresentação de sua defesa oral com o tempo mínimo de 10 minutos e máximo de 20 min; seguido de réplica de 5

- min para a primeira equipe e tréplica de 5 min para a segunda equipe.
- Após será iniciado o período de argüição da banca, cujo o tempo de duração será o que a mesma julgar necessário para chegar ao seu parecer final não sendo estabelecido limites.
 - Ao final da argüição a banca avaliadora se reunirá em sala isolada devidamente preparada para essa fase para apuração de notas e para em consenso oficializar o resultado.
 - A defesa oral será avaliada de acordo com os critérios abaixo listados:

CRITÉRIOS	NOTA (0 a 10 para cada critério*)
Fundamentação Jurídica (fatos e direitos).	
Resolução do Problema (Conclusão)	
Qualidade da defesa Oral	
Pertinência ao tema proposto (Coerência)	
* Respostas a questionamentos	
CRITÉRIOS	NOTA (0 a 5 para cada critério*)
Envolvimento do grupo na apresentação	
Postura/Apresentação pessoa	

(* - notas cheias)

- Os critérios de desempate caso ocorra, serão 1º Fundamentação Jurídica, 2º Resolução do Problema, 3º Qualidade da defesa oral, 4º Pertinência ao tema proposto, 5º Respostas a questionamentos.

Premissas básicas:

- É permitido o uso de recursos audio visuais sendo que o conteúdo apresentado é de inteira responsabilidade da equipe.
- Retardatários não serão aceitos, ficando a equipe desfalcada desse componente que não comparecer no horário previsto para apresentação à banca avaliadora. No caso 18:30 horas do dia 11/ de maio.
- Não cabem recursos para a fase final do concurso.

PREMIAÇÃO

- A CI possui oferecerá aos quatro membros da equipe vencedora um pacote - Bue Nights. Passeio pela rica boêmia de Buenos Aires – Argentina.

- **INCLUI:**

Passagens aéreas : Saída de Uberlândia – Buenos Aires e Buenos Aires – Uberlândia,
Traslado regular (nos horários definidos) aeroporto/hotel/aeroporto,
Seguro Saúde,
3 noites de acomodação em albergue quarto compartilhado (4 camas),
Café da manhã diário,
City Tour regular de 3 hs nos principais pontos turísticos da cidade,
2 Pub Crawl .

- **NÃO INCLUI:**

Demais refeições (almoço e jantar)

Transporte para outros eventos que não foram descritos anteriormente

- **Duração/ Data de saída /Validade**

4 dias / 3 noites Diárias

Período de viagem não compreende alta temporada (meses de julho, agosto, dezembro e janeiro)

Dia da viagem a ser escolhido pela CI

- **CONDIÇÕES GERAIS:**

- É necessário passaporte ou RG no prazo de validade de cinco anos da data da emissão e em bom estado. Não é válido carteira de identificação profissional.

- Caso o voo da chegada ou partida seja em horários diferentes dos transfers pré-estabelecidos deve-se consultar o operacional para saber o valor adicional para o transfer Privado Serviços sujeitos a disponibilidade.

- Idade mínima 18 anos.

- Acomodações em dormitórios podem ou não incluir banheiro privativo.

- Dormitórios divididos por sexo.

- Dia da viagem a ser escolhido pela CI

- O ganhador não poderá escolher a companhia aérea.

CRONOGRAMA DO CONCURSO

- **Inscrições:** De 16/03 à 20/03 das 7:00 às 13:00 hs e das 17:00 às 22:30 hs na Coordenação Pedagógica.
- **Entrega** CD Defesa Oral gravada: 22/04 até 20 HORAS
- Divulgação **Classificados:** 04/05 no mural ao lado da Coordenação Pedagógica.
- Reunião com Duas Equipes finalistas: 07/11 às 10:00 SALA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA.

- **Final:** 11/05 às 19:00 durante o evento da Semana Jurídica AUDITÓRIO ESAMC.

PREMISSAS FINAIS

- Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral, cujas decisões, nos termos desse regulamento, são soberanas e irrecorríveis;
- Todos os integrantes das equipes classificadas para a fase final deverão entregar para a Coordenação Geral na reunião do dia 07/11: declarações de regularidade acadêmica junto à instituição e cópias simples de documento de identidade com foto.
- Inexiste a possibilidade de revisão de decisão sobre o resultado das fases eliminatórias e final.
- Os integrantes das equipes autorizam a ESAMC a divulgar seus nomes e imagens para fins de divulgação.